

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.048/2025**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	Descrição	QTD	UND
1	Carne bovina de 2ª moída- congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção de produto de origem animal (seipoa) ou selo dos serviços de inspeção municipal (sim), estadual (sie), ou ainda, federal (sif). na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, lote, data de validade e identificação do tipo de carne. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	4.990,00	Quilograma
2	Carne bovina de 2ª, tipo músculo, chambaril, paleta, capa de filé, resfriada ou congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. com cor, cheiro e sabor próprios. acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção de produto de origem animal (seipoa) ou selo dos serviços de inspeção municipal (sim), estadual (sie), ou ainda, federal (sif). na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, lote e identificação do tipo de carne. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	2.930,00	Quilograma
3	Carne bovina, tipo carne de sol, de 2ª - dianteira, congelada, pouca gordura, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (sim), estadual (sie) ou selo do serviço de inspeção federal (sif). prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega com rótulo de identificação e lote.	1.760,00	Quilograma
4	Costela bovina - ponta de agulha, pouca gordura, resfriada ou congelada, acondicionada em embalagem de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (sim), estadual (sie) ou selo do serviço de inspeção federal (sif). na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, lote e identificação do tipo de carne. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	190,00	Quilograma
5	8750 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, sem osso, sem pele e congeladas, cor, sabor e odor característicos do produto, acondicionadas em embalagens de aproximadamente 01 kg. 8750 - coxa e sobrecoxa de frango coxa e sobrecoxa de frango, sem osso, sem pele e congeladas, cor, sabor e odor característicos do produto, acondicionadas em embalagens de aproximadamente 01 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (sim), estadual (sie) ou selo do serviço de inspeção federal (sif). na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	750,00	Quilograma
6	Ovo de galinha, bandeja com 15 unidades. tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. deve conter selo do serviço de inspeção municipal (sim), estadual (sie) ou selo do serviço de inspeção federal (sif). acondicionado em embalagem apropriada, com identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificações necessárias.	4.000,00	Bandeja
7	Peito de frango,	7.800,00	Quilograma

de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria de aproximadamente 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (sim), estadual (sie) ou selo do serviço de inspeção federal (sif). na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, lote, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.

8	Abacaxi -	2.550,00	Quilograma
de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. unidades com aproximadamente 01 kg a 1,5 kg.			
9	Banana prata -	4.600,00	Quilograma
de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes, desenvolvida, casca íntegra, com 70% de maturação, bem conservada, isenta de sujidades terrosas, parasitas, larvas, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. peso por unidade padrão.			
10	Goiaba vermelha -	680,00	Quilogramas 8714 QUILOGRAMA
de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte			
11	Laranja -	3.025,00	Quilograma
tipo péra, fresca, de primeira qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e bem conservadas. unidades com aproximadamente 130g a 200g			
12	8768 - LIMÃO LIMÃO, tipo Taiti, fresco, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, paras	370,00	Quilograma
8768 - limão limão, tipo taiti, fresco, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e bem conservado.			
13	Maçã nacional -	3.810,00	Quilograma
de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte e bem conservada.			
14	Mamão -	2.180,00	Quilograma
tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte e bem conservado. unidades com aproximadamente 1,5 kg.			
15	Manga	2.500,00	Quilograma
tamanho médio, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. com transporte e conservação adequados para o consumo.			
16	Maracujá -	396,00	Quilograma
redondo, bem desenvolvido e maduro, firme e intacto, graúdo, tamanho e coloração uniformes, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas. com transporte e conservação adequados para o consumo.			
17	Melancia	4.800,00	Quilograma
redonda, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. unidades com aproximadamente 10 kg.			
18	Melão -	3.425,00	Quilograma
de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, sem rachaduras e bem conservado. unidades com aproximadamente 1,5 kg a 02 kg.			
19	Uva sem semente -	610,00	Quilograma
de primeira qualidade, frescas, com coloração roxa, casca fina, bem desenvolvida, tamanho uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas. com transporte e conservação adequados para o consumo. acondicionadas em embalagem/bandeja atóxica, transparente, pesando aproximadamente 500 g.			
20	Polpa de fruta, sabor abacaxi -	1.880,00	Quilograma
congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa. com validade mínima de 60 dias			
21	Polpa de fruta, sabor acerola -	2.880,00	Quilograma

congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa. com validade mínima de 60 dias

22	Polpa de fruta, sabor cajá,	2.880,00	Quilograma
congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa. com validade mínima de 60 dias.			
23	Polpa de fruta, sabor caju -	1.650,00	Quilograma
congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa. com validade mínima de 60 dias			
24	Polpa de fruta, sabor goiaba	2.200,00	Quilograma
congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa. com validade mínima de 60 dias.			
25	Polpa de fruta, sabor maracujá -	1.380,00	Quilograma
congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa. com validade mínima de 60 dias.			
26	Polpa de fruta, sabor manga -	2.090,00	Quilograma
congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no mapa. com validade mínima de 60 dias.			
27	Alface -	1.460,00	Pé
do tipo lisa ou crespa, in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e aspecto que garantam a qualidade das folhas. acondicionada em embalagem transparente atóxica. unidades com aproximadamente 200g a 400g.			
28	Alho -	670,00	Quilograma
bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. acondicionado em embalagem transparente atóxica			
29	Batata doce -	932,00	Quilograma
de primeira e boa qualidade, casca roxa ou branca, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e furos) oriundos do manuseio e transporte. acondicionada em embalagem transparente atóxica.			
30	Batata inglesa -	1.820,00	Quilograma
lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, graúda, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. acondicionada em embalagem transparente atóxica.			
31	Beterraba -	580,00	Quilograma
de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. acondicionada em embalagem transparente atóxica.			
32	Cebola branca -	2.000,00	Quilograma
de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. acondicionada em embalagem transparente atóxica.			
33	Cenoura -	2.000,00	Quilograma
de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. acondicionada em embalagem transparente atóxica.			
34	Chuchu -	236,00	Quilograma
de primeira, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. livre de materiais terrosos, e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. acondicionado em embalagem transparente atóxica.			

35	Coentro/Cheiro verde -	1.950,00	Maço
fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. transporte e aspecto que garantam a qualidade e manuseio das folhas. acondicionado em embalagem transparente atóxica. unidades com aproximadamente 150g.			
36	Couve folha -	490,00	Maço
do tipo manteiga, in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e aspecto que garantam a qualidade das folhas. acondicionada em embalagem transparente atóxica. unidades com aproximadamente 250g a 350g.			
37	Jerimum -	570,00	Quilograma
de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.			
38	Macaxeira -	940,00	Quilograma
in natura, macia, graúda, fresca, com grau de evolução e maturação adequada, polpa íntegra e firme. isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades, corpos estranhos, insetos de parasitas e larvas.			
39	Pepino -	370,00	Quilograma
in natura, de primeira, apresentando grau de maturação intermediário, que permita suportar a manipulação, com odor característico e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem defeitos que possam alterar a sua qualidade. livre de materiais terrosos e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, com coloração própria. acondicionado em embalagem transparente atóxica.			
40	Repolho branco -	208,00	Quilograma
in natura, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.			
41	Repolho roxo -	208,00	Quilograma
in natura, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.			
42	Tomate -	2.550,00	Quilograma
maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. acondicionado em embalagem transparente atóxica.			
43	Açafrão da terra ou cúrcuma, em pó,-	1.120,00	Pacote
de cor amarelada ou avermelhada. pó isento de impurezas e umidade. acondicionados em embalagem de 20g a 50g, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. livre de sujidades e contaminantes. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.			
44	Amido de milho -	660,00	Caixa
em pó, tipo maisena. produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rancoso. produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso. líquido com 200g e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.			
45	Arroz parboilizado -	6.390,00	Quilograma
classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.			
46	Arroz polido -	4.170,00	Quilograma
grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega			
47	Arroz vermelho (da terra) -	700,00	Quilograma
longo, fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionado em embalagem plástica, atóxica, com identificação do produto, peso líquido de 01 kg, informações			

nutricionais, número de lote, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega e demais informações de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos-cnnpa.

48	Café em pó -	3.050,00	Pacote
torrado e moído, embalagem, com prazo de validade, peso líquido de 250g e selo abic (selo que atesta a pureza do café, garantindo que o produto adquirido está livre de qualquer tipo de impurezas). validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
49	Colorau em pó -	1.990,00	Pacote
fino, homogêneo, coloração alaranjado/vermelho intenso, natural, à base de urucum. embalagem de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega			
50	Cominho em pó -	680,00	Pacote
de cor amarronzada, isento de impurezas e umidade. acondicionado em embalagem de 20g a 50g, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. livre de sujidades e contaminantes. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto			
51	Farinha de mandioca -	680,00	Quilograma
grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, amarela, com corante natural à base de cúrcuma/aćafrão, embalagem contendo peso líquido de 1kg, e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.			
52	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento -	3.960,00	Quilograma
embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
53	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento -	770,00	Quilograma
embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega			
54	Farelo de aveia -	550,00	Unidade
cereal de aveia em farelo enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa de 200g. rótulo contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.			
55	Fécula de mandioca -	3.995,00	Quilograma
para preparo de tapioca, em embalagem de 1 kg, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. isento de sujidades e/ou parasitas. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega			
56	Feijão, tipo carioquinha -	250,00	Quilograma
tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.			
57	Feijão, tipo corda -	1.260,00	Quilograma
tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.			
58	Feijão, tipo preto -	150,00	Quilograma
tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.			

59	Farinha de milho flocada/Flocão de milho -	4.895,00	Pacote
produto minimamente processado, obtido por meio da laminação de diferentes frações dos grãos de milho degerminados, sem adição de sal nem outros aditivos, produto novo e de primeira qualidade. embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.			
60	Leite de soja em pó -	90,00	Lata
integral, embalagem em lata bem vedada, com identificação do produto, peso líquido 300g e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega			
61	Leite de vaca em pó -	1.640,00	Pacote
integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega			
62	Leite de vaca sem lactose -	180,00	Litro
integral, pasteurizado, embalagem uht de 1 litro com identificação do produto, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.			
63	Leite de vaca pasteurizado -	12.700,00	Litro
integral, sem adulterações, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida uht/uat (ultra-alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura sif/dipoa e carimbo de inspeção. prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.			
64	Louro desidratado -	680,00	Pacote
embalagem de aproximadamente 4 g. condimento, apresentação natural, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.			
65	Macarrão, tipo espaguete -	4.820,00	Pacote
à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
66	Macarrão, tipo espaguete, integral.	195,00	Pacote
à base de farinha de trigointegral, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
67	Macarrão, tipo parafuso -	1.500,00	Pacote
à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega			
68	Macarrão, tipo Ave Maria -	450,00	Pacote
à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
69	Milho, para o preparo de mungunzá -	1.530,00	Pacote
seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500g e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.			
70	Orégano desidratado-	680,00	Pacote
em embalagem plástica transparente resistente, contendo aproximadamente 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
71	Salsa desidratada -	680,00	Pacote
em embalagem plástica transparente resistente, contendo aproximadamente 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
72	Adoçante dietético -	50,00	Frasco

à base de edulcorante natural, 100% stévia, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

73	Extrato de tomate -	3.080,00	Unidade
preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. é tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. acondicionado em embalagem de 320g a 340g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.			
74	Fermento químico em pó -	320,00	Unidade
para aplicação em bolos e massas. formado de substâncias químicas, que pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, promovendo aumento do volume e porosidade. não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e matérias estranhas. composição conforme recomendações vigentes, contendo ingredientes como: bicarbonato de sódio, amido de milho, carbonato de cálcio, fosfato monocálcico, pirofosfato ácido de sódio. aspecto, cor, odor e sabor próprios. embalagem primária de 100g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, com lacre de proteção intacto. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
75	Queijo coalho -	700,00	Quilograma
fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de aproximadamente 1 kg, atóxica não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e comercialização devidamente dentro da legislação vigente.			
76	Queijo mussarela -	800,00	Quilograma
embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. de modo que as embalagens não se apresentem alteradas.			
77	Ervilha em conserva -	850,00	Unidade
simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. produto preparado com grãos previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. embalagem em sachês de 200g, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, sujidades, rasuras e perfurações. a embalagem deve ser atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
78	Milho verde em conserva -	850,00	Unidade
simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. embalagem em sachês de 200g, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, sujidades, rasuras e perfurações. a embalagem deve ser atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
79	Pão de forma, embalado fatiado -	2.000,00	Pacote
elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cada fatia deve ter em média 21 a 25 gramas. deve apresentar superfície lisa e macia, com miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada e nem apresentar partes crusas. deve apresentar sabor característico e ausência de bolores, sem presença de matérias estranhas e sujidades. não deve apresentar casca tostada em excesso. embalagem de 420 g a 500 g, de polietileno atóxico, lacrada, deve conter rótulo com ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, nº do registro do sistema de inspeção de forma clara e legível, peso e identificação do fornecedor. validade mínima de 07 dias a contar da data da entrega			
80	Pão doce -	4.550,00	Unidade
unidade média de 50 gramas, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e leite integral, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. feito no dia da entrega, com validade mínima de 5 dias a contar da entrega.			
81	Pão Francês -	3.100,00	Unidade
unidade média de 50g, fresco, macio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. acondicionado em embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. validade mínima de 5 dias a contar da entrega.			

82	Pão, tipo cachorro quente, -	22.690,00	Unidade
tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso, sem presença de matérias estranhas e sujidades. unidade pesando 50g. acondicionado em embalagens de 500g, transparente, atóxica, com etiqueta de pesagem, informações nutricionais e prazo de validade mínima de 10 dias a contar da data da entrega			
83	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco -	910,00	Pacote
produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. acondicionado em embalagem plástica, peso líquido de 300g a 350g e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.			
84	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor leite,	910,00	Pacote
produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 300g a 350g. prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega			
85	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor chocolate -	2.500,00	Pacote
produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 300g a 350g. prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.			
86	Biscoito doce, tipo Maria -	3.750,00	Pacote
produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g a 400g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
87	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker.	3.950,00	Pacote
produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g a 400g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
88	Biscoito salgado, tipo cream cracker, integral -	290,00	Pacote
produto industrializado, novo, de primeira qualidade. acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
89	Biscoito salgado, tipo cream cracker, isento de leite e derivados -	290,00	Pacote
produto industrializado, de primeira qualidade, sem gorduras trans. acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
90	Creme de Leite UHT -	1.450,00	Unidade
sabor suave, consistência firme, elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, zero gorduras trans. embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa. fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.			
91	Margarina vegetal com sal, 0% de gorduras trans.	1.600,00	Pote
0% de gorduras trans. contendo no mínimo 65% de lipídios inter esterificados. embalagem em pote plástico de polietileno leitoso de alta densidade contendo 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.			
92	Margarina com sal, isenta de leite e derivados, 100% vegetal.	120,00	Pote
100% vegetal. não rançosa, acondicionada em embalagem resistente de polietileno. embalagem plástica de 500g, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
93	Açúcar cristal -	7.950,00	Quilograma
derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.			
94	Azeite de oliva extra virgem -	150,00	Frasco
com acidez menor que 0,5%, prensado a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de coloração escura, conteúdo de 500ml, contendo nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e de validade. sem glúten. envasado na origem. sem a presença de outros óleos na sua composição. prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.			
95	Manteiga da terra/garrafa, com sal -	890,00	Frasco
de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes. embalagem plástica de 500g, resistente,			

atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação, lote, peso líquido e validade mínima de 48 (quarenta e oito) dias, a partir do recebimento do produto. deve ter registro do ministério da agricultura sif/ sie.

96	Óleo comestível vegetal de soja - refinado, sem colesterol. garrafa com peso líquido de 900ml e prazo de validade. embalagem com identificação do produto e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	910,00	Frasco
97	Sal, refinado, iodado - refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. embalagem com identificação do produto, contendo 1kg e com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	750,00	Quilograma
98	Vinagre de álcool - com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 750ml e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	790,00	Frasco
99	Pimentão verde - tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). acondicionado em embalagem transparente atóxica.	620,00	Quilograma
100	Acelga - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem lesões, perfurações ou cortes, devendo atender ao disposto na legislação vigente. acondicionada em embalagem transparente atóxica ou caixas, atendendo aos padrões da legislação vigente. unidades com aproximadamente 300g a 400g.	490,00	Pé

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Carne bovina de 2ª moída- Congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção de produto de origem animal (SEIPOA) ou selo dos serviços de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE), ou ainda, federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, lote, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	4990.0	Quilograma	32,08	160.079,20
2	Carne bovina de 2ª, tipo músculo, chambaril, paleta, capa de file, resfriada ou congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção de produto de origem animal (SEIPOA) ou selo dos serviços de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE), ou ainda, federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, lote e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	2930.0	Quilograma	34,28	100.440,40
3	Carne bovina, tipo carne de sol, de 2ª - dianteira, congelada, pouca gordura, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega com rótulo de identificação e lote.	1760.0	Quilograma	33,49	58.942,40
4	Costela bovina - ponta de agulha, pouca gordura, resfriada ou congelada, acondicionada em embalagem de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade, lote e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	190.0	Quilograma	27,60	5.244,00
5	8750 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, sem osso, sem pele e congeladas, cor, sabor e odor característicos do produto, acondicionadas em embalagens de aproximadamente 01 kg.	750.0	Quilograma	16,37	12.277,50
8750 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Coxa e sobrecoxa de frango, sem osso, sem pele e congeladas, cor, sabor e odor característicos do produto, acondicionadas em embalagens de aproximadamente 01 kg, transparente, atóxica, não					



violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.

6	Ovo de galinha, bandeja com 15 unidades.	4000.0	Bandeja	13,11	52.440,00
tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Deve conter selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Acondicionado em embalagem apropriada, com identificação da empresa, peso, data de processamento, data de validade e identificações necessárias.					
7	Peito de frango,	7800.0	Quilograma	19,10	148.980,00
de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria de aproximadamente 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Na embalagem deve conter: a identificação da empresa, peso, lote, data de processamento, data de validade e identificação do tipo de carne. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.					
8	Abacaxi -	2550.0	Quilograma	4,82	12.291,00
de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidades com aproximadamente 01 kg a 1,5 kg.					
9	Banana prata -	4600.0	Quilograma	4,53	20.838,00
de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes, desenvolvida, casca íntegra, com 70% de maturação, bem conservada, isenta de sujidades terrosas, parasitas, larvas, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Peso por unidade padrão.					
10	Goiaba vermelha -	680.0	Quilogramas 8714 QUILOGRAMA	5,10	3.468,00
de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte					
11	Laranja -	3025.0	Quilograma	7,17	21.689,25
tipo péra, fresca, de primeira qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e bem conservadas. Unidades com aproximadamente 130g a 200g					
12	8768 - LIMÃO LIMÃO, tipo Taiti, fresco, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas	370.0	Quilograma	9,39	3.474,30
8768 - LIMÃO LIMÃO, tipo Taiti, fresco, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e bem conservado.					
13	Maçã nacional -	3810.0	Quilograma	15,49	59.016,90
de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte e bem conservada.					
14	Mamão -	2180.0	Quilograma	4,11	8.959,80
tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte e bem conservado. Unidades com aproximadamente 1,5 kg.					
15	Manga	2500.0	Quilograma	5,30	13.250,00
tamanho médio, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Com transporte e conservação adequados para o consumo.					
16	Maracujá -	396.0	Quilograma	12,48	4.942,08
redondo, bem desenvolvido e maduro, firme e intacto, graúdo, tamanho e coloração uniformes, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas. Com transporte e conservação adequados para o consumo.					
17	Melancia	4800.0	Quilograma	4,39	21.072,00
redonda, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúdo, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas. Unidades com aproximadamente 10 kg.					
18	Melão -	3425.0	Quilograma	5,35	18.323,75

de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, sem rachaduras e bem conservado. Unidades com aproximadamente 1,5 kg a 02 kg.					
19	Polpa de fruta, sabor acerola -	2880.0	Quilograma	17,24	49.651,20
congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA. Com validade mínima de 60 dias					
20	Polpa de fruta, sabor cajá,	2880.0	Quilograma	17,15	49.392,00
congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA. Com validade mínima de 60 dias					
21	Polpa de fruta, sabor caju -	1650.0	Quilograma	17,21	28.396,50
congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA. Com validade mínima de 60 dias					
22	Polpa de fruta, sabor goiaba	2200.0	Quilograma	17,22	37.884,00
congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA. Com validade mínima de 60 dias					
23	Polpa de fruta, sabor maracujá -	1380.0	Quilograma	19,67	27.144,60
congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA. Com validade mínima de 60 dias					
24	Polpa de fruta, sabor manga -	2090.0	Quilograma	17,35	36.261,50
congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA. Com validade mínima de 60 dias					
25	Alface -	1460.0	Pé	4,05	5.913,00
do tipo lisa ou crespa, in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e aspecto que garantam a qualidade das folhas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Unidades com aproximadamente 200g a 400g.					
26	Alho -	670.0	Quilograma	37,87	25.372,90
bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica					
27	Batata doce -	932.0	Quilograma	4,74	4.417,68
de primeira e boa qualidade, casca roxa ou branca, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e furos) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.					
28	Batata inglesa -	1820.0	Quilograma	8,02	14.596,40
lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, graúda, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.					
29	Beterraba -	580.0	Quilograma	7,67	4.448,60
de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.					
30	Cebola branca -	2000.0	Quilograma	7,72	15.440,00
de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.					
31	Cenoura -	2000.0	Quilograma	7,80	15.600,00
de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.					
32	Chuchu -	236.0	Quilograma	10,92	2.577,12
de primeira, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos, e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.					

33	Coentro/Cheiro verde -	1950.0	Maço	3,91	7.624,50
fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Transporte e aspecto que garantam a qualidade e manuseio das folhas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. Unidades com aproximadamente 150g.					
34	Couve folha -	490.0	Maço	5,08	2.489,20
do tipo manteiga, in natura, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e aspecto que garantam a qualidade das folhas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Unidades com aproximadamente 250g a 350g.					
35	Jerimum -	570.0	Quilograma	4,91	2.798,70
de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.					
36	Macaxeira -	940.0	Quilograma	7,03	6.608,20
in natura, macia, graúda, fresca, com grau de evolução e maturação adequada, polpa íntegra e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades, corpos estranhos, insetos de parasitas e larvas.					
37	Pepino -	370.0	Quilograma	5,17	1.912,90
in natura, de primeira, apresentando grau de maturação intermediário, que permita suportar a manipulação, com odor característico e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem defeitos que possam alterar a sua qualidade. Livre de materiais terrosos e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, com coloração própria. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.					
38	Repolho branco -	208.0	Quilograma	6,31	1.312,48
in natura, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.					
39	Repolho roxo -	208.0	Quilograma	7,90	1.643,20
in natura, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.					
40	Tomate -	2550.0	Quilograma	8,17	20.833,50
maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.					
41	Açafrão da terra ou cúrcuma, em pó,-	1120.0	Pacote	5,14	5.756,80
de cor amarelada ou avermelhada. Pó isento de impurezas e umidade. Acondicionados em embalagem de 20g a 50g, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.					
42	Amido de milho -	660.0	Caixa	5,44	3.590,40
em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 200g e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.					
43	Arroz parboilizado -	6390.0	Quilograma	5,78	36.934,20
classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.					
44	Arroz polido -	4170.0	Quilograma	6,47	26.979,90
grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega					
45	Arroz vermelho (da terra) -	700.0	Quilograma	7,66	5.362,00
longo, fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, com identificação do produto, peso líquido de 01 kg, informações					

nutricionais, número de lote, com prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega e demais informações de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA.

46	Café em pó - torrado e moído, embalagem, com prazo de validade, peso líquido de 250g e selo ABIC (selo que atesta a pureza do café, garantindo que o produto adquirido está livre de qualquer tipo de impurezas). Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	3050.0	Pacote	18,49	56.394,50
47	Colorau em pó - fino, homogêneo, coloração alaranjado/vermelho intenso, natural, à base de urucum. Embalagem de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	1990.0	Pacote	1,76	3.502,40
48	Cominho em pó - de cor amarronzada, isento de impurezas e umidade. Acondicionado em embalagem de 20g a 50g, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	680.0	Pacote	5,86	3.984,80
49	Farinha de mandioca - grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, amarela, com corante natural à base de cúrcuma/áçafrão, embalagem contendo peso líquido de 1kg, e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	680.0	Quilograma	5,43	3.692,40
50	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento - embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	3960.0	Quilograma	6,82	27.007,20
51	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento - embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	770.0	Quilograma	6,45	4.966,50
52	Farelo de aveia - cereal de aveia em farelo enriquecida com vitaminas e sais minerais, em caixa de 200g. Rótulo contendo informação nutricional, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	550.0	Unidade	5,36	2.948,00
53	Fécula de mandioca - para preparo de tapioca, em embalagem de 1 kg, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	3995.0	Quilograma	8,48	33.877,60
54	Feijão, tipo carioquinha - tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	250.0	Quilograma	9,08	2.270,00
55	Feijão, tipo corda - tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	1260.0	Quilograma	10,25	12.915,00
56	Feijão, tipo preto - tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	150.0	Quilograma	10,26	1.539,00
57	Farinha de milho flocada/Flocão de milho - produto minimamente processado, obtido por meio da laminação de diferentes frações dos grãos de milho degerninados, sem adição de sal nem outros aditivos, produto novo e de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	4895.0	Pacote	2,49	12.188,55
58	Leite de soja em pó - integral, embalagem em lata bem vedada, com identificação do produto, peso líquido 300g e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	90.0	Lata	29,37	2.643,30
59	Leite de vaca em pó - integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	1640.0	Pacote	9,50	15.580,00

60	Leite de vaca sem lactose -	180.0	Litro	11,13	2.003,40
integral, pasteurizado, embalagem UHT de 1 litro com identificação do produto, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.					
61	Leite de vaca pasteurizado -	12700.0	Litro	7,29	92.583,00
integral, sem adulterações, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/UAT (Ultra-Alta Temperatura), em caixa cartonada de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.					
62	Louro desidratado -	680.0	Pacote	3,20	2.176,00
embalagem de aproximadamente 4 g. Condimento, apresentação natural, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.					
63	Macarrão, tipo espaguete -	4820.0	Pacote	3,48	16.773,60
à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.					
64	Macarrão, tipo espaguete, integral.	195.0	Pacote	7,01	1.366,95
À base de farinha de trigo integral, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega					
65	Macarrão, tipo parafuso -	1500.0	Pacote	6,17	9.255,00
à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega					
66	Macarrão, tipo Ave Maria -	450.0	Pacote	6,01	2.704,50
à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.					
67	Milho, para o preparo de mungunzá -	1530.0	Pacote	3,29	5.033,70
seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500g e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.					
68	Orégano desidratado-	680.0	Pacote	4,67	3.175,60
em embalagem plástica transparente resistente, contendo aproximadamente 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.					
69	Salsa desidratada -	680.0	Pacote	5,02	3.413,60
em embalagem plástica transparente resistente, contendo aproximadamente 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.					
70	Adoçante dietético -	50.0	Frasco	9,27	463,50
à base de edulcorante natural, 100% stévia, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.					

71	Extrato de tomate -	3080.0	Unidade	4,15	12.782,00
preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Acondicionado em embalagem de 320g a 340g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.					
72	Fermento químico em pó -	320.0	Unidade	6,24	1.996,80
para aplicação em bolas e massas. Formado de substâncias químicas, que pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas, promovendo aumento do volume e porosidade. Não deverá apresentar sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e matérias estranhas. Composição conforme recomendações vigentes, contendo ingredientes como: bicarbonato de sódio, amido de milho, carbonato de cálcio, fosfato monocálcico, pirofosfato ácido de sódio. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Embalagem primária de 100g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido, com lacre de proteção intacto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
73	Queijo coalho -	700.0	Quilograma	40,70	28.490,00
fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de aproximadamente 1 kg, atóxica não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e comercialização devidamente dentro da legislação vigente.					
74	Queijo mussarela -	800.0	Quilograma	45,28	36.224,00
Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.					
75	Ervilha em conserva -	850.0	Unidade	5,04	4.284,00
simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagem em sachês de 200g, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, sujidades, rasuras e perfurações. A embalagem deve ser atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.					
76	Milho verde em conserva -	850.0	Unidade	5,01	4.258,50
simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagem em sachês de 200g, isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, sujidades, rasuras e perfurações. A embalagem deve ser atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.					
77	Pão de forma, embalado fatiado -	2000.0	Pacote	8,65	17.300,00
Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cada fatia deve ter em média 21 a 25 gramas. Deve apresentar superfície lisa e macia, com miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada e nem apresentar partes cruas. Deve apresentar sabor característico e ausência de bolores, sem presença de matérias estranhas e sujidades. Não deve apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de 420 g a 500 g, de polietileno atóxico, lacrada, deve conter rótulo com ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e data de validade, Nº do registro do Sistema de Inspeção de forma clara e legível, peso e identificação do fornecedor. Validade mínima de 07 dias a contar da data da entrega					
78	Pão doce -	4550.0	Unidade	0,70	3.185,00
unidade média de 50 gramas, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e leite integral, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Feito no dia da entrega, com validade mínima de 5 dias a contar da entrega.					
79	Pão Francês -	3100.0	Unidade	0,71	2.201,00
unidade média de 50g, fresco, macio, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 dias a contar da entrega.					
80	Pão, tipo cachorro quente, -	22690.0	Unidade	8,37	189.915,30
tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso, sem presença de matérias estranhas e sujidades. Unidade pesando 50g. Acondicionado em embalagens de 500g, transparente, atóxica, com etiqueta de pesagem, informações nutricionais e prazo de validade mínima de 10 dias a contar da data da entrega					

81	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco -	910.0	Pacote	6,98	6.351,80
produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica, peso líquido de 300g a 350g e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.					
82	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor leite,	910.0	Pacote	7,08	6.442,80
produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 300g a 350g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega					
83	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor chocolate -	2500.0	Pacote	7,06	17.650,00
produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 300g a 350g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.					
84	Biscoito doce, tipo Maria -	3750.0	Pacote	7,07	26.512,50
produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
85	Biscoito salgado, tipo Cream Cracker.	3950.0	Pacote	5,50	21.725,00
Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega					
86	Biscoito salgado, tipo cream cracker, integral -	290.0	Pacote	7,26	2.105,40
produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
87	Biscoito salgado, tipo cream cracker, isento de leite e derivados -	290.0	Pacote	8,30	2.407,00
produto industrializado, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
88	Creme de Leite UHT -	1450.0	Unidade	3,97	5.756,50
sabor suave, consistência firme, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, zero gorduras trans. Embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.					
89	Margarina vegetal com sal, 0% de gorduras trans.	1600.0	Pote	7,11	11.376,00
0% de gorduras trans. Contendo no mínimo 65% de lipídios Inter esterificados. Embalagem em pote plástico de polietileno leitoso de alta densidade contendo 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.					
90	Margarina com sal, isenta de leite e derivados, 100% vegetal.	120.0	Pote	11,67	1.400,40
100% vegetal. Não rançosa, acondicionada em embalagem resistente de polietileno. Embalagem plástica de 500g, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
91	Açúcar cristal -	7950.0	Quilograma	4,51	35.854,50
derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.					
92	Azeite de oliva extra virgem -	150.0	Frasco	36,77	5.515,50
com acidez menor que 0,5%, prensado a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e características comuns ao produto, em embalagem de coloração escura, conteúdo de 500ml, contendo nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e de validade. Sem glúten. Envasado na origem. Sem a presença de outros óleos na sua composição. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.					
93	Manteiga da terra/garrafa, com sal -	890.0	Frasco	19,74	17.568,60
de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. Demais condições de acordo com as normas de Saúde/sanitárias vigentes. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação, lote, peso líquido e validade mínima de 48 (quarenta e oito) dias, a partir do recebimento do produto. Deve ter registro do Ministério da Agricultura SIF/ SIE.					
94	Óleo comestível vegetal de soja -	910.0	Frasco	10,02	9.118,20
refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900ml e prazo de validade. Embalagem com identificação do produto e					

com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.					
95	Sal, refinado, iodado -	750,0	Quilograma	1,29	967,50
refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1kg e com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.					
96	Vinagre de álcool -	790,0	Frasco	2,36	1.864,40
com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 750ml e com prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.					
97	Pimentão verde -	620,0	Quilograma	6,31	3.912,20
tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica.					
98	Acelga -	490,0	Pé	7,72	3.782,80
fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem lesões, perfurações ou cortes, devendo atender ao disposto na legislação vigente. Acondicionada em embalagem transparente atóxica ou caixas, atendendo aos padrões da legislação vigente. Unidades com aproximadamente 300g a 400g.					
99	Uva sem semente -	610,0	Quilograma	12,68	7.734,80
de primeira qualidade, frescas, com coloração roxa, casca fina, bem desenvolvida, tamanho uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas. Com transporte e conservação adequados para o consumo. Acondicionadas em embalagem/bandeja atóxica, transparente, pesando aproximadamente 500 g.					
100	Polpa de fruta, sabor abacaxi -	1880,0	Quilograma	17,26	32.448,80
congelada, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA. Com validade mínima de 60 dias					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.010.259,46 (dois milhões e dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA PREF FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha / RN.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para

apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada

por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

- 8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de

nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedural, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo



que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

José da Penha/RN,